

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

**PORTARIA N° 05/2025
De 31 de Março de 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°059/2025 - Data: de 01
de abril de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo n°23276/2025, conforme específica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 7665/2025.

Considerando o processo administrativo n° .23276/2025..

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios Frigorífico, como segue:

Função	Nome Completo	N° da Matrícula
Gestor:	Fabiana Palinger Andreczevecz	350624
Fiscal de Contrato:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal Substituto:	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 31 de Março de 2025

Flávia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Matrícula 35.1003

Fabiana Palinger Andreczevecz

Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Assinantes

- ✓ **Fabiana Palinger Andrecevecz**
Assinou em 01/04/2025 às 08:52:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fabiana Palinger Andrecevecz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Flavia Vaz Aleluia**
Assinou em 01/04/2025 às 09:58:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Flavia Vaz Aleluia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Ana Lilian Senczuk Fonseca**
Assinou em 01/04/2025 às 10:01:35 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANA LILIAN SENCZUK FONSECA com o CPF ***.801.859-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ana Lilian Senczuk Fonseca, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Giuliana Dal Toso Marcondes**
Assinou em 01/04/2025 às 10:07:45 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R9X**NG1****Z0N****PNW**